

## ANEXO I - A

### CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

#### I. RECURSOS DO EDITAL

O valor total disponibilizado para o audiovisual neste Edital é de R\$ 223.333,80 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos), assim distribuído:

- a) Art. 6º, inciso I, da LPG: **Até R\$ 166.252,98 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)** para apoio a produção de obras audiovisuais, oportunidade em que serão aceitos os seguintes formatos: (Vídeocasts, Vídeos, Programas com conteúdo cultural, Filmes curtas, médias ou longas-metragens, Telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação, Séries e/ou webséries, Jogos digitais, Videoclipes);
- b) Art. 6º, inciso II, da LPG: **Até R\$ 38.001,58 (Trinta e Oito Mil, Um real e Cinquenta e Oito Centavos)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Art. 6º, inciso III, da LPG: **Até R\$ 19.079,24 (Dezenove Mil, Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes;

#### II. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) **Inciso I do art. 6º da LPG:** apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ouvideoclipe

##### **Produção de curtas-metragens**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de ficção, documentário ou animação. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

##### **Produção de videoclipes**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos. O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

##### **Etapas de produção**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de etapas de produção de curtas ou médias-metragens, com duração de até 70 minutos, de ficção, documentário ou animação.

**b) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de iniciativas de democratização e difusão de cinema. Apoio à realização de ação de cinema itinerante**

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experienciado cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem à sétima arte.

**Apoio à realização de ação de cinema de rua**

Para este edital, cinema de rua é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**Apoio a salas de cinema**

Para este edital, refere-se a salas de cinema convencionais.

**c) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual. Neste edital, formação audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A formação audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado:

- I. Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II. Apresentação do minicurriculo dos profissionais mediadores/formadores.

**Apoio a Cineclubes**

Neste edital, o Apoio a Cineclubes refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes. Entende-se por cineclubes grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de proposta de criação de cineclubes é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de manutenção deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>I – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS: R\$ 166.252,98</b>						
<b>CATEGORIAS</b>	<b>VAGAS A/C</b>	<b>VAGAS NEGROS</b>	<b>VAGAS INDÍGENAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VALOR POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
Produção completa de curta metragem	1	1	1	3	R\$ 37.417,66	R\$ 112.252,98
Produção de videoclipe	1	1	1	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Etapas de produção	1	1	1	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 166.252,98</b>

<b>II – APOIO A SALAS DE CINEMA, CINEMA DE RUA E CINEMA ITINERANTE: R\$ 38.001,58</b>						
<b>CATEGORIAS</b>	<b>VAGAS A/C</b>	<b>VAGAS NEGROS</b>	<b>VAGAS INDÍGENAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VALOR POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
Iniciativas de democratização e difusão do cinema (salas de cinema, cinema de rua e cinema itinerante)	1	1	1	3	R\$ 12.667,19	R\$ 38.001,58
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 38.001,58</b>

<b>III – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – R\$ 19.079,24</b>						
<b>CATEGORIAS</b>	<b>VAGAS A/C</b>	<b>VAGAS NEGROS</b>	<b>VAGAS INDÍGENAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VALOR POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
Apoio à cineclube	1	1	1	3	R\$ 3.179,87	R\$ 9.539,62
Oficinas	1	1	1	3	R\$ 3.179,87	R\$ 9.539,62
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.079,24</b>